

## EDITAL Nº55, DE 18 DE MARÇO DE 2024

### RETIFICAÇÃO DE CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA DOS CURSOS DO CELIF- IFPR CAMPUS PARANAVAÍ

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna pública a RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA para os Cursos de Inglês Intermediário II; Inglês Preparatório TOEFL-IBT; Espanhol Básico I noturno; Espanhol Básico I vespertino, Espanhol básico II e Libras Básico II.

1. No item "Documentos para matrícula", item III,

**onde se lê** "III – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior.",

**leia-se** "Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Fundamental); ou Diploma de conclusão do Ensino Médio".

2. No item IV- B,

**onde se lê**, "b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.",

**leia-se** "b) documento de conclusão do ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai"

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Campus por meio dos telefones (44) 3482-0121, (44) 3482-0111 (whatsapp), ou através do e-mail: secretaria.paranavai@ifpr.edu.br

Paranavaí, 18 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 18/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2918988** e o código CRC **8E25C615**.

Referência: Processo nº 23411.017625/2023-79

SEI nº 2918988

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil